

MATRÍCULA Nº

16.906

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2- CP
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTODR. JOSÉ SOARES DA SILVA
OFICIALMATRÍCULA Nº 16.906
Departamento Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2- CP

DATA 1º agosto 1986

Visualização de Matrícula

FICHA 106

IMÓVEL: Uma área de terreno, medindo cento e um metros e cinquenta centímetros (101,50m) na linha de frente, cento e trinta e seis metros e cinquenta centímetros (136,50m) do lado esquerdo, cento e trinta e seis metros e cinquenta centímetros (146,50m) do lado direito, e nos fundos, uma linha de três segmentos, um com setenta e cinco metros (75,00m), outro com quarenta e quatro metros (44,00m) e finalmente o último com vinte e quatro metros e cinquenta centímetros (24,50m), totalizando dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e sete metros quadrados (16.487,00m²), desmembrada da área que mede 38.196,00m², da Gleba "D", situada no Bairro Monte Cristo, nesta cidade, confrontando pela frente com uma rua projetada, fundos com terrenos do proprietário e de Fat Rezende Ind. Com. Imp. Ltda., lado direito com uma faixa de terreno, destinada à servidão da Escelsa e lado esquerdo com terrenos de Rinaldo Facini e Eraldo Sartório. **PROPRIETÁRIO:** Ruy Facini, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade, CIC 022 325 967-53. **REGISTRO ANTERIOR:** 38.914 Lº 3-AQ, fls. 01 (Divisão de 17 de janeiro de 1975, pelo valor ínfimo). **OBSERVAÇÃO:** Otaviano Facini e sua mulher Ignácia Barbosa Facini, desistiram do direito de usufruto que tinham sobre o terreno matriculado, constante do registro 2143 livro 4-B. Cachoeiro de Itapemirim, 1º (primeiro) de agosto de 1986 (mil novecentos e oitenta e seis).-///////// O Escrevente Autorizado:

Bel. Chamberley Buteri

R.1- 16.906. Protocolo 32.215. Data: 1º de agosto de 1986

Transmitentes: Ruy Facini e sua mulher Célia Maria Pereira Facini, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele industrial, ela do lar, residentes à Quadra I, casa 22, BNH, nesta cidade, CIC 022 325 967-53. **Adquirente:** CALÇADOS ITAPUÃ S.A. - INDÚSTRIA E COMERCIO, firma estabelecida à Avenida Aristides Campos, 250, nesta cidade, inscrita no CGC. MF. sob o nº 27 177 096/0001-14. **Título da transmissão:** Compra e Venda. **Forma do título:** escritura pública de 15 de julho de 1986, lavrada no livro 72-A, fls. 169/170v, pelo Tabelião do Cartório do 4º Ofício de Notas desta cidade. **Valor:** Cz\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzados). O imposto de transmissão foi pago conforme talão nº 15 de julho de 1986. Cachoeiro de Itapemirim, 1º (primeiro) de agosto de 1986 (mil novecentos e oitenta e seis).-/////////

O Escrevente Autorizado:

Bel. Chamberley Buteri

R.2- 16.906. Protocolo 33.055. Data: 16 de outubro de 1986

Devedora: Calçados Itapua S/A - Indústria e Comércio, firma estabelecida na Av. Aristides Campos, 250, nesta cidade, inscrita no CGC-MF 27 177 096/0001-14. AVALISTAS: Severino Matias de Souza e sua mulher Maria da Conceição Castelar de Souza, residentes na Rua Cel. Francisco Braga, 71/73, Aptº 1.101, nesta cidade, portadores do CIC nºs 334 547 367-49 e 324 502 307-34, respectivamente. CREDOR: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A., com sede na Av. Princesa Isabel, 54, 2º andar, Vitória-ES, CGC 28 145 829/0001-00. Título do Ônus: Hipoteca Cedular de 1º grau e sem concorrência. Forma do título: Cédula de Crédito Industrial de 03 de outubro de 1986, emitida em Vitória-ES. Valor: Cz\$ 6.660.500,00 (seis milhões, seiscentos e sessenta mil e quinhentos cruzados), que será amortizado em 60 (sessenta) prestações mensais e sucessivas, cada uma equivalente a 1/60 (um sessenta avos) do crédito reajustado monetariamente, vencendo-se a primeira em 10 de novembro de 1987 e a última em 10 de outubro de 1992. Juros de 5% (cinco por cento) ao ano. Cédula também registrada sob o número 3821 livro 3-T. Cachoeiro de Itapemirim, 16 (dezesseis) de outubro de 1986 (mil novecentos e oitenta e seis).-///////////////// O Escrevente Autorizado:

~~Bel. Chamberley Buteri~~

AV.3- 16.906. Protocolo 42.500. Data: 09 de novembro de 1989

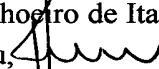
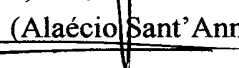
De acordo com o Contrato particular de Servidão, datado de 1º de setembro de 1989, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, foi constituída no terreno matriculado, uma Servidão perpétua de implantação de torres ou postes para passagem de linhas elétricas e linhas telefônicas, sobre uma faixa de terreno que mede dez metros (10,00m) de largura por trinta e quatro metros (34,00m) de comprimento. Cachoeiro de Itapemirim, 09 (nove) de novembro de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove). //////////////////////////////////////

A Oficial Substituta:

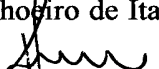
Bel. Cecília Simonato Soares

AV.4- 16.906. Protocolo: 56.295. Data: 31 de outubro de 1995

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - De acordo com o Ofício nº 2928/93, datado de 23 de agosto de 1993, o qual fica arquivado neste Cartório, a hipoteca, registrada sob o nº 2-16.906, foi CANCELADA por determinação do credor. Cachoeiro de Itapemirim, 31 (trinta e um) de outubro de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco). Eu, ~~Alaécio Sant'Anna Carloto~~ (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente, datilografei. E, ~~Eu, Fabíola Simonato Soares~~ (Fabíola Simonato Soares), Oficiala Substituta, subscrevo. - - - -

FAZENDA NACIONAL e como Executado: **CALÇADOS ITAPUÃ S/A- CISA E OUTROS** a PENHORA registrada sob o nº 6- 16.906 Lº 2, foi CANCELADA por determinação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.YJL1803.04507. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quinta-feira, 21 (vinte e um) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove). Eu,  (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu,  (Alacício Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, subscrevo. -

AV.13- 16.906. Protocolo: 118.737. Data: 16 de maio de 2019.

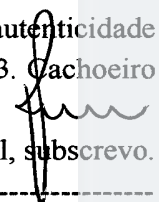
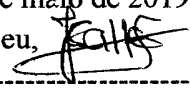
ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL. - De acordo com a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada nesta cidade em 10 de junho de 1996, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 960151222 em 19/06/1996, foi aprovada a mudança de denominação social de **CALÇADOS ITAPUÃ S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO** para **CALÇADOS ITAPUÃ S/A - CISA**, com sede na Rua Henrique Laranja, 311, Centro, Vila Velha, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.177.096/0031-30 (matriz). Selo Digital de Fiscalização: 024588.YJL1803.07886. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: R\$ 53,51. Taxas R\$ 16,08. Total: R\$ 69,59. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 17 (dezesete) de maio de 2019 (dois mil e dezenove). Eu,  (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles), Oficial, subscrevo. -

AV.14- 16.906. Protocolo: 118.737. Data: 16 de maio de 2019.

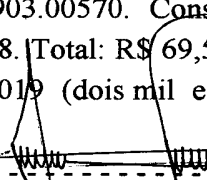
ATUALIZAÇÃO DE LOGRADOURO. - De acordo com o Espelho do Cadastro Imobiliário Tributário, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade em 16/05/2019, o imóvel objeto desta matrícula está situado na **Rua Alcebiades José Sobreira, nº 134 a 180, Bairro Waldir Furtado Amorim, nesta cidade**, cadastrado na PMCI sob o nº 201.101.0230.0000 (4948). Selo Digital de Fiscalização: 024588.YJL1803.07886. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: R\$ 53,51. Taxas R\$ 16,08. Total: R\$ 69,59. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 17 (dezesete) de maio de 2019 (dois mil e dezenove). Eu,  (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles), Oficial, subscrevo. -

R.15- 16.906. Protocolo: 118.737. Data: 16 de maio de 2019.

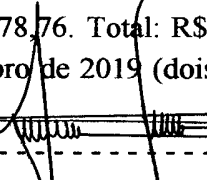
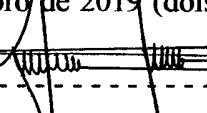
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pela Cédula de Crédito Bancário- Crédito Especial Caixa, Empresa Parcelado- Taxas de Juros Flutuante nº 06.0173.737.0000016-31, e pelo Termo de Constituição de Alienação Fiduciária de bem imóvel em garantia, emitidos na cidade de Vila Velha, ES, em 15 de maio de 2019, que ficam arquivados, o proprietária **CALÇADOS ITAPUÃ S/A- CISA**, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¾, Brasília, DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, tendo como emitente **CALÇADOS ITAPUÃ S/A- CISA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.177.096.0031-30, com sede na Rua Henrique Laranja, nº 311, 1º e 2º andares, Centro, na cidade de Vila Velha, ES, tendo como Avalistas **MATIAS DE SOUZA PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ nº 05.248062/0001-30, com sede na Rua Henrique Laranja, nº 311, Sala 02, Centro, na cidade Vila Velha, ES; **MATIAS DOS SANTOS PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.481480/0001-06, com sede a Rua Henrique Laranja, nº 325, sala 01, Centro, na cidade de Vila Velha, ES; e **MARCONI LEONEL MATIAS DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF nº 113.180.904-15, portador do RG nº 759.505-SSP/ES, casado regime de comunhão parcial de bens com **ELZELENA MOULIN VARGAS**, brasileira, inscrita no CPF nº 798.727.007-53 e portador do RG nº 366.897-SSP/ES, residentes e domiciliados Rua Joaquim Lírio, nº 237, Apto 1202, Praia do Canto, Vitória, ES, e tendo como Garantidor Fiduciante **CALÇADOS ITAPUÃ S/A- CISA**, já qualificada; sendo de R\$ 13.800.000,00

(treze milhões e oitocentos mil reais) o valor da dívida, que será amortizada em 24 (vinte e quatro) meses, sendo 02 (dois) de carência e 22 (vinte e dois) de amortização do principal + encargos financeiros, com vencimento em 15/05/2021 e com a taxa de juros de sobre preço de 0,34% (zero vírgula trinta e quatro por cento) a.m, e demais condições constantes do título. O imóvel foi avaliado em R\$ 5.005.000,00 (cinco milhões e cinco mil reais), em conjunto com as matrículas dos imóveis (17.537 e 17.538 Lº 2). Selo Digital de Fiscalização: 024588.YJL1803.07886. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: R\$ 3.165,55. Taxas: R\$ 949,78,76. Total: R\$ 4.115,23. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 17 (dezessete) de maio de 2019 (dois mil e dezenove). Eu,  (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles), Oficial, subscrevo.

AV.16- 16.906. Protocolo: 120.116. Data: 18 de dezembro de 2019.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Pelo instrumento particular de Autorização para cancelamento de propriedade fiduciária - Alienação de Imóveis, emitido na cidade de Vila Velha, ES, em 20 de dezembro de 2019, que fica arquivado, a alienação fiduciária registrada sob o nº 15-16.906 Lº 2, foi CANCELADA por determinação da credora. Selo Digital de Fiscalização: 024588.UME1903.00570. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: R\$ 53,51. Taxas: R\$ 16,08. Total: R\$ 69,59. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., segunda-feira, 23 (vinte e três) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove). Eu,  (Kamila da Silva Borges), Escrevente, digitei. E, eu,  (Alaécio Sant' Anna Carloto), Escrevente Substituto, subscrevo.

R.17- 16.906. Protocolo: 120.116. Data: 18 de dezembro de 2019.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Pela Cédula de Crédito Bancário- Crédito Especial Caixa, Empresa-Parcelado- Taxas de Juros Flutuante nº 06.0173.737.0000018-01, e pelo Termo de Constituição de Alienação Fiduciária de bem imóvel em garantia, emitidos na cidade de Vila Velha, ES, em 16 de dezembro de 2019, que ficam arquivados, a proprietária **CALÇADOS ITAPUÃ S/A- CISA**, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¾, Brasília, DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, tendo como emitente **CALÇADOS ITAPUÃ S/A- CISA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.177.096.0031-30, com sede na Rua Henrique Laranja, nº 311, 1º e 2º andares, Centro, na cidade de Vila Velha, ES, tendo como Avalistas **MATIAS DE SOUZA PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ nº 05.248.062/0001-30, com sede na Rua Henrique Laranja, nº 311, Sala 02, Centro, na cidade Vila Velha, ES; e **MATIAS DOS SANTOS PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.481.480/0001-06, com sede a Rua Henrique Laranja, nº 311, sala 01, Centro, na cidade de Vila Velha, ES; e tendo como Garantidor Fiduciante **CALÇADOS ITAPUÃ S/A- CISA**, já qualificada; sendo de R\$ 19.950.000,00 (dezenove milhões, novecentos e cinquenta mil reais) o valor da dívida, que será amortizada em 36 (trinta e seis) meses, sem carência e 36 (trinta e seis) de amortização do principal + encargos financeiros, com vencimento em 16/12/2022 e com a taxa de juros de sobre preço de 0,32% (zero vírgula trinta e dois por cento) a.m, e demais condições constantes do título. O imóvel foi avaliado em R\$ 5.005.000,00 (cinco milhões e cinco mil reais), em conjunto com as matrículas dos imóveis (17.537 e 17.538 Lº 2). Selo Digital de Fiscalização: 024588.UME1903.00570. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: R\$ 3.165,55. Taxas: R\$ 949,78,76. Total: R\$ 4.115,23. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., segunda-feira, 23 (vinte e três) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove). Eu,  (Kamila da Silva Borges), Escrevente, digitei. E, eu,  (Alaécio Sant' Anna Carloto), Escrevente Substituto, subscrevo.

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

R.6- 16.906. Protocolo 84.718. Data: 06 de fevereiro de 2006
PENHORA - De acordo com o Mandado expedido pelo Diretor de Secretaria em exercício da 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, Marcelo Bezerra Santos e por ordem do Dr. Leonardo Marques Lessa, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal desta Comarca, datado de 29 de novembro de 2005, que fica arquivado, extraído dos autos da ação de execução fiscal nº 2002.50.02.000983-9, requerido pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS contra CALÇADOS ITAPUÃ S/A - CISA, CNPJ nº 27 177 096/0001-14, foi procedido o registro sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme o Auto de Penhora de 18 de janeiro de 2006, tendo como depositário o Sr. Ayres José de Jesus, sendo de R\$ 1.438.182,14 o valor da dívida, e de R\$ 2.800.000,00, o valor da avaliação. Cachoeiro de Itapemirim, ES, segunda-feira, 06 (seis) de fevereiro de 2006 (dois mil e seis). Eu, ~~Eu, (Rafael Diório Neto)~~, Escrevente Substituto, datilografei. E, eu, ~~(Alaécio Sant'Anna Carloto)~~, Escrevente Substituto, subscrevo. -----

AV. 7- 16.906. Protocolo. 88.074. Data. 23 de agosto de 2007.
INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Ofício nº. OFJ. 0102.001646-3/2007, expedido pela Exma Srª. Drª. Itália Maria Zimardi Áreas Poppe Bertozzi, MMª. Juíza da 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim - Especializada em Execução Fiscal e Penal, datado de 14 de agosto de 2007, extraída dos autos da Ação de Sequestro nº. 2007.50.02.001411-0, AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e REUS: CALÇADOS ITAPUÃ S/A e outros, do imóvel objeto desta matrícula fica considerado INDISPONÍVEL até ulterior de liberação do respectivo juízo. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quinta-feira, 23 (vinte e três) de agosto de 2007 (dois mil e sete). Eu, ~~(Rafael Diório Neto)~~, Escrevente Substituto, digitei. E, eu, ~~(Cecília Simonato)~~, Oficiala, subscrevo. -//////////

AV. 8- 16.906. Protocolo. 88.507. Data. 27 de setembro de 2007.
INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Ofício nº. OFJ. 0102.001976-2/2007, expedido pela Exma Srª. Drª. Itália Maria Zimardi Áreas Poppe Bertozzi, MMª. Juíza da 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim - Especializada em Execução Fiscal e Penal, datado de 30 de agosto de 2007, extraída dos autos da Execução Fiscal nº. 2002.50.02.000315-1, AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e RÉU: CALÇADOS ITAPUÃ S/A - CISA e outros, o imóvel objeto desta matrícula fica considerado INDISPONÍVEL até ulterior deliberação do respectivo juízo. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quinta-feira, 27 (vinte e sete) de setembro de 2007 (dois mil e sete). Eu, ~~(Rafael Diório Neto)~~, Escrevente Substituto, digitei. E, eu, ~~(Cecília Simonato)~~, Oficiala, subscrevo. -///

R. 9- 16.906. Protocolo. 89.387. Data. 11 de dezembro de 2007.

SEQUESTRO - de acordo com o Mandado de Sequestro (na modalidade de Arresto) nº. MAP. 0102.000610-6/2007, datado de 22 de outubro de 2007, expedido pela Exma. Sr^a. Dr^a. Ana Paula Rodrigues Mathias Nunes, MM^a Juíza da 2^a Vara Federal no exercício da titularidade desta comarca, extraído do processo de nº. 2007.50.02.001411-0, AUTOR: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** e RÉU: **MARCOS LOPES PIMENTA e outros**, foi procedido o registro sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme Auto de Sequestro de 14 de novembro de 2007, sendo que os réus já tem ciência da presente ação. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., terça-feira, 11 (onze) de dezembro de 2007 (dois mil e sete). Eu, ~~_____~~ (Rafael Diório Neto), Escrevente Substituto, digitei. E, eu, ~~_____~~ (Cecília Simonato), Oficiala, subscrevo. -////////////////////

AV. 10- 16.906. Protocolo: 90.308. Data: 19 de maio de 2008.

CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE - de acordo com Ofício sob nº. OFJ. 0102.000132-4/2008, datado de 30 de abril de 2008, processo nº. 2002.50.02.000315-1, do qual uma via fica arquivada, a INDISPONIBILIDADE averbada sob o nº. 8- 16.906, passa a ser considerada CANCELADA, por determinação do MM. Juiz da 2^a Vara Federal - Especializada em Execução Fiscal e Penal, Exmo. Sr. Dr. Flavio Roberto de Souza. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., segunda-feira, 19 (dezenove) de maio de 2008 (dois mil e oito). Eu, ~~_____~~ (Rafael Diório Neto), Escrevente Substituto, digitei. E, eu, ~~_____~~ (Cecília Simonato), Oficiala, subscrevo. -////////////////////

AV.11- 16.906. Protocolo: 106.100. Data: 04 de dezembro de 2013.

CANCELAMENTO DE SEQUESTRO - De acordo com o Ofício nº OFP.0103.000182-0/2013, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. André Luiz Martins da Silva, MM. Juiz Federal da 3^a Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim, ES, datado de 08 de novembro de 2013, que fica arquivado, tendo como Autor MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e como Réus JORGE FERNANDES MALTA e OUTROS, referente a Medida Cautelar de Sequestro nº 0001411-71.2007.4.02.5002 (2007.50.02.001411-0), o sequestro registrado sob o número 9- 16.906 Lº 2, bem como a indisponibilidade averbada sob o nº 7- 16.906 Lº 2, foram CANCELADOS por determinação do respectivo juízo. Isento de emolumentos. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quarta-feira, 04 (quatro) de dezembro de 2013 (dois mil e treze). Eu, ~~_____~~ (Michel Barros El Aridi), Escrevente, digitei. E, eu, ~~_____~~ (Cecília Simonato), Oficiala, Subscrevo. -////////////////////

AV.12- 16.906. Protocolo: 118.258. Data: 19 de fevereiro de 2019.

CANCELAMENTO DE PENHORA - De acordo com o Ofício nº 500000114292, expedido pela Diretora de Secretaria Klaudia Kiefer, por ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal da 4^a Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, ES, em 15 de fevereiro de 2019, que fica arquivado, referente ao processo nº 00009836520024025002 (2002.50.02.000983-9), tendo como Exequente: **UNIÃO** -

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

AV.18- 16.906. Protocolo: 121.817. Data: 26 de novembro de 2020.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA– Pelo termo de liberação de alienação fiduciária, emitido na cidade de Vila Velha, ES, em 04 de novembro de 2020, que fica arquivado, a alienação fiduciária registrada sob o nº 17- 16.906 Lº 2, foi CANCELADA por determinação da credora. Selo Digital de Fiscalização: 024588.KKY2003.00233. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: R\$ 54,87. Taxas R\$ 16,45. Total: R\$ 71,32. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 04 (quatro) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte). Eu,  (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu,  (Jacqueline de Salles), Substituta legal, subscrevo. -----

R.19- 16.906. Protocolo: 121.817. Data: 26 de novembro de 2020.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Pela Cédula de Crédito Bancário- Capital de Giro nº 06.4256.737.000008-07, e pelo Termo de Constituição de Alienação Fiduciária de bem imóvel em garantia, emitidos na cidade de Vila Velha, ES, em 03 de novembro de 2020, que ficam arquivados, a proprietária **CALÇADOS ITAPUÃ S/A- CISA**, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¾, Brasília, DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, tendo como emitente **CALÇADOS ITAPUÃ S/A- CISA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.177.096/0031-30, com sede na Rua Henrique Laranja, nº 311, 1º e 2º andares, Centro, na cidade de Vila Velha, ES, tendo como Avalistas **MATIAS DE SOUZA PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ nº 05.248.062/0001-30, com sede na Rua Henrique Laranja, nº 311, Sala 02, 1º andar, Centro, na cidade Vila Velha, ES; e **MATIAS DOS SANTOS PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.481.480/0001-06, com sede a Rua Henrique Laranja, nº 311, Sala 01, 1º andar, Centro, na cidade de Vila Velha, ES; e tendo como Garantidor Fiduciante **CALÇADOS ITAPUÃ S/A- CISA**, já qualificada; sendo de R\$ 19.217.665,48 (dezenove milhões, duzentos e dezessete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) o valor da dívida, que será amortizada em 60 (sessenta) meses, sendo 12 (doze) de carência e 48 (quarenta e oito) de amortização do principal + encargos financeiros, com vencimento em uma única parcela e com a taxa de juros de sobre preço de 0,32% (zero inteiros e trinta e dois centésimos por cento) a.m, e demais condições constantes do título. O imóvel foi avaliado em R\$ 12.560.000,00 (doze milhões quinhentos e sessenta mil reais), em conjunto com as matrículas dos imóveis (17.537, 17.538, 4171, 7661 e 3289 Lº 2, desta Serventia). Selo Digital de Fiscalização: 024588.KKY2003.00233. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: R\$ 3.245,77. Taxas: R\$ 973,74. Total: R\$ 4.219,51. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 04 (quatro) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte). Eu,  (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu,  (Jacqueline de Salles), Substituta legal, subscrevo. -----

AV.19- 16.906. Protocolo: 128.962. Data: 09 de agosto de 2023.

RETIFICAÇÃO – De acordo com o artigo 213, inciso I, item “a” da Lei 6.015/73, procede-se esta averbação para ficar constando que, por um lapso, a numeração do registro de penhora, lançada, equivocadamente, como R.6, trata-se, na verdade, de R.5, sendo a continuidade correta desse ato e dos atos subsequentes, a seguinte: **R.5 (PENHORA), AV.6 (INDISPONIBILIDADE), AV.7 (INDISPONIBILIDADE), R.8 (SEQUESTRO), AV.9 (CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE), AV.10 (CANCELAMENTO DE SEQUESTRO), AV.11 (CANCELAMENTO DE PENHORA), AV.12 (ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL), AV.13 (ATUALIZAÇÃO DE LOGRADOURO), R.14 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA), AV.15 (CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA), R.16 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA), AV.17 (CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) e R.18 (ALIENAÇÃO**

FIDUCIÁRIA), e não como constou anteriormente. Selo Digital de Fiscalização: 024588.FML2303.00081. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S, segunda-feira, 28 (vinte e oito) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu,  (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

AV.20- 16.906. Protocolo: 128.962. Data: 09 de agosto de 2023.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA – Atendendo ao Ofício n.º 0214/2023-SEA/7199, emitido em São Paulo, SP, em 09 de agosto de 2023, e de acordo com o procedimento de intimação registrado nesta Serventia sob o n.º 8717, livro 3 auxiliar, que ficam arquivados, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 4.801.820,00 (quatro milhões oitocentos e um mil e oitocentos e vinte reais), foi consolidado em favor do credor e proprietário fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto – Lei n.º 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, que instruiu o seu pedido com a certidão de que a fiduciante Calçados Itapuã S.A CISA, já qualificada, não atendeu à intimação para pagar a dívida, tudo nos termos do artigo 26 da lei n.º 9.514/97, sendo que, sobre a propriedade ora consolidada, incide a **RESTRICÇÃO DE DISPONIBILIDADE** decorrente do artigo 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O ITBI foi pago em 21/03/2023, conforme guia de recolhimento n.º 4813414, protocolo n.º 140/2023. Selo Digital de Fiscalização: 024588.FML2303.00081. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: R\$ 1.991,11. Taxas: R\$ 597,35. Total: R\$ 2.588,46. Cachoeiro de Itapemirim, E.S, segunda-feira, 28 (vinte e oito) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu,  (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

PARA SER
NÃO VALE

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

MATRÍCULA Nº

17.537

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2 - CS

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DR. JOSÉ SOARES DA SILVA

OFICIAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

17.537

LIVRO Nº 2 - CS

Visualização de Matrícula

FICHA 137

DATA 20 novembro 1986

IMÓVEL: uma área de terreno com dois mil, novecentos e cinquenta e seis metros quadrados (2.956,00m²), medindo trinta e nove metros e vinte centímetros (39,20m) de frente, vinte metros (20,00m) na linha dos fundos, noventa e cinco metros e cinquenta centímetros (95,50m) do lado direito e cento e dez metros e vinte e cinco centímetros (110,25m) do lado esquerdo, desmembrada de maior área que media 38.196,00m², da gleba "D", situada em uma rua projetada, no bairro Monte Cristo, nesta cidade, confrontando pela frente com a referida rua, fundos com o proprietário, lado esquerdo com Calçados Itapua S/A-Indústria e Comércio e lado direito com o Conjunto Residencial BNH. **PROPRIETÁRIO:** Ruy Façini, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade, CIC 022 325 967-53. **REGISTRO ANTERIOR:** 38.914 Lº 3-AQ, fls.1 (Divisão de 17 de janeiro de 1975, pelo valor ínfimo). **OBSERVAÇÃO:** Otaviano Facini e Inácia Barbosa Facini, desistiram do direito do usufruto que tinham sobre o terreno matriculado, constante do registro 2143, livro 4-B de ordem. Cachoeiro de Itapemirim, 20 (vinte) de novembro de 1986 (mil novecentos e oitenta e seis). /////

O Escrevente Autorizado:

Bel. Chamberley Buteri

R.1- 17.537. Protocolo 33.467. Data: 20 de novembro de 1986

Transmitentes: Ruy Facini e sua mulher Célia Maria Pereira Facini, brasileiros, ele industrial, ela do lar, residentes nesta cidade, CIC 022 325 967-53. **Adquirente:** CALÇADOS ITAPUÃ S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, firma estabelecida na Avenida Aristides Campos nº 250, nesta cidade, CGC 27 177 096/0001-14. **Título da transmissão:** Compra e Venda. **Forma do título:** escritura pública de 31 de outubro de 1986, lavrada no livro nº 74-A, fls.17, pelo Tabelião do Cartório do 4º Ofício de Notas desta cidade. **Valor:** Cz\$ 73.900,00 (setenta e três mil e novecentos cruzados). O imposto de transmissão foi pago conforme talão nº 421.704, extraído pela escrivania desta cidade, em 31 de outubro de 1986. Cachoeiro de Itapemirim, 20 (vinte) de novembro de 1986 (mil novecentos e oitenta e seis). /////

O Escrevente Autorizado:

Bel. Chamberley Buteri

AV. 2- 17.537. Protocolo. 88.074. Data. 23 de agosto de 2007.

INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Ofício nº. OFJ. 0102.001646-3/2007, expedido pela Exma Srª. Drª. Itália Maria Zimardi Áreas Poppe Bertozzi, MMª. Juíza da 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim - Especializada em Execução Fiscal e Penal, datado de 14 de agosto de 2007, extraída dos autos da Ação de Sequestro nº. 2007.50.02.001411-0, AUTOR: **MINISTÉRIO PÚBLICO** e RÉUS: **CALÇADOS ITAPUÃ S/A e outros**, o imóvel objeto desta matrícula fica considerado **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do

respectivo juízo. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quinta-feira, 23 (vinte e três) de agosto de 2007 (dois mil e setenta e sete). Eu, Rafael Diório Neto (Rafael Diório Neto), Escrevente Substituto, digitei. E, eu, Cecília Simonato (Cecília Simonato), Oficiala, subscrevo. -////////////////////

AV. 3- 17.537. Protocolo. 88.507. Data. 27 de setembro de 2007.

INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Ofício nº.OFJ. 0102.001976-2/2007, expedido pela Exma Srª. Drª. Itália Maria Zimardi Áreas Poppe Bertozzi, MMª. Juíza da 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim - Especializada em Execução Fiscal e Penal, datado de 30 de agosto de 2007, extraída dos autos da Execução Fiscal nº. 2002.50.02.000315-1, AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e RÉU: CALÇADOS ITAPUÃ S/A - CISA e outros, o imóvel objeto desta matrícula fica considerado INDISPONÍVEL até ulterior deliberação do respectivo juízo. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quinta-feira, 27 (vinte e sete) de setembro de 2007 (dois mil e setenta e sete). Eu, Rafael Diório Neto (Rafael Diório Neto), Escrevente Substituto, digitei. E, eu, Cecília Simonato (Cecília Simonato), Oficiala, subscrevo. -///

AV. 4- 17.537. Protocolo: 90.308. Data: 19 de maio de 2008.

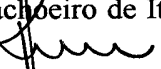
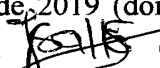
CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE - de acordo com Ofício sob nº. OFJ. 0102.000132-4/2008, datado de 30 de abril de 2008, processo nº. 2002.50.02.000315-1, do qual uma via fica arquivada, a INDISPONIBILIDADE averbada sob o nº. 3- 17.537, passa a ser considerada CANCELADA, por determinação do MM. Juiz da 2ª Vara Federal - Especializada em Execução Fiscal e Penal, Exmo. Sr. Dr. Flavio Roberto de Souza. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., segunda-feira, 19 (dezenove) de maio de 2008 (dois mil e noventa e oito). Eu, Rafael Diório Neto (Rafael Diório Neto), Escrevente Substituto, digitei. E, eu, Cecília Simonato (Cecília Simonato), Oficiala, subscrevo. -////////////////////

AV.05- 17.537. Protocolo: 106.100. Data: 10 de dezembro de 2013.

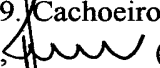
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Ofício nº OFJ.0103.000182-0/2013, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. André Luiz Martins da Silva, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim, ES, datado de 08 de novembro de 2013, que fica arquivado, tendo como Autor MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e como Réus JORGE FERNANDES MALTA e OUTROS, a INDISPONIBILIDADE averbada sob o nº AV. 2- 17.537 foi CANCELADA por determinação do respectivo juízo. Isento de Taxa de FUNEPJ. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., terça-feira, 10 (dez) de dezembro de 2013 (dois mil e treze). Eu, Michel Barros El Aridi (Michel Barros El Aridi), Escrevente, digitei. E, eu, Cecília Simonato (Cecília Simonato), Oficiala, subscrevo. -

AV.6- 17.537. Protocolo: 118.737. Data: 16 de maio de 2019.

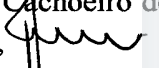
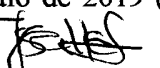
ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL. - De acordo com a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada nesta cidade em 10 de junho de 1996, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 960151222 em

19/06/1996, foi aprovada a mudança de denominação social de CALÇADOS ITAPUÃ S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO para **CALÇADOS ITAPUÃ S/A - CISA**, com sede na Rua Henrique Laranja, 311, Centro, Vila Velha, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.177.096/0031-30 (matriz). Selo Digital de Fiscalização: 024588.YJL1803.07886. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: R\$ 53,51. Taxas R\$ 16,08. Total: R\$ 69,59. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 17 (dezesete) de maio de 2019 (dois mil e dezenove). Eu,  (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles), Oficial, subscrevo. -----

AV.7- 17.537. Protocolo: 118.737. Data: 16 de maio de 2019.

ATUALIZAÇÃO DE LOGRADOURO. – De acordo com o Espelho do Cadastro Imobiliário Tributário, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade em 16/05/2019, o imóvel objeto desta matrícula está situado na **Rua Alcebiades José Sobreira, nº 134 a 180, Bairro Waldir Furtado Amorim, nesta cidade**, cadastrado na PMCI sob o nº 201.101.0230.0000 (4948). Selo Digital de Fiscalização: 024588.YJL1803.07886. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: R\$ 53,51. Taxas R\$ 16,08. Total: R\$ 69,59. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 17 (dezesete) de maio de 2019 (dois mil e dezenove). Eu,  (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles), Oficial, subscrevo. -----

R.8- 17.537. Protocolo: 118.737. Data: 16 de maio de 2019.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Pela Cédula de Crédito Bancário- Crédito Especial Caixa, Empresa-Parcelado- Taxas de Juros Flutuante nº 06.0173.737.0000016-31, e pelo Termo de Constituição de Alienação Fiduciária de bem imóvel em garantia, emitidos na cidade de Vila Velha, ES, em 15 de maio de 2019, que ficam arquivados, o proprietária **CALÇADOS ITAPUÃ S/A- CISA**, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¾, Brasília, DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, tendo como emitente **CALÇADOS ITAPUÃ S/A- CISA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.177.096.0031-30, com sede na Rua Henrique Laranja, nº 311, 1º e 2º andares, Centro, na cidade de Vila Velha, ES, tendo como Avalistas **MATIAS DE SOUZA PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ nº 05.248062/0001-30, com sede na Rua Henrique Laranja, nº 311, Sala 02, Centro, na cidade Vila Velha, ES; **MATIAS DOS SANTOS PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.481480/0001-06, com sede a Rua Henrique Laranja, nº 325, sala 01, Centro, na cidade de Vila Velha, ES; e **MARCONI LEONEL MATIAS DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF nº 113.180.904-15, portador do RG nº 759.505-SSP/ES, casado regime de comunhão parcial de bens com **ELZELENA MOULIN VARGAS**, brasileira, inscrita no CPF nº 798.727.007-53 e portador do RG nº 366.897-SSP/ES, residentes e domiciliados Rua Joaquim Lírio, nº 237, Apto 1202, Praia do Canto, Vitória, ES, e tendo como Garantidor Fiduciante **CALÇADOS ITAPUÃ S/A- CISA**, já qualificada; sendo de R\$ 13.800.000,00 (treze milhões e oitocentos mil reais) o valor da dívida, que será amortizada em 24 (vinte e quatro) meses, sendo 02 (dois) de carência e 22 (vinte e dois) de amortização do principal + encargos financeiros, com vencimento em 15/05/2021 e com a taxa de juros de sobre preço de 0,34% (zero vírgula trinta e quatro por cento) a.m, e demais condições constantes do título. O imóvel foi avaliado em R\$ 5.005.000,00 (cinco milhões e cinco mil reais), em conjunto com as matrículas dos imóveis (16.906 e 17.538 Lº 2). Selo Digital de Fiscalização: 024588.YJL1803.07886. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: R\$ 3.165,55. Taxas: R\$ 949,78,76. Total: R\$ 4.115,23. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 17 (dezesete) de maio de 2019 (dois mil e dezenove). Eu,  (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles), Oficial, subscrevo. -----

AV.9- 17.537. Protocolo: 120.116. Data: 18 de dezembro de 2019.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Pelo instrumento particular de Autorização para cancelamento de propriedade fiduciária - Alienação de Imóveis, emitido na cidade de Vila Velha, ES, em 20 de dezembro de 2019, que fica arquivado, a alienação fiduciária registrada sob o nº 8-17.537 Lº 2, foi CANCELADA por determinação da credora. Selo Digital de Fiscalização: 024588.UME1903.00570. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: R\$ 53,51. Taxas: R\$ 16,08. Total: R\$ 69,59. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., segunda-feira, 23 (vinte e três) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove). Eu, Kamila da Silva Borges, Escrevente, digitei. E, eu, (Alaécio Sant' Anna Carloto), Escrevente Substituto, subscrevo.-----

R.10-17.537. Protocolo: 120.116. Data: 18 de dezembro de 2019.

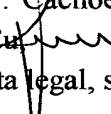
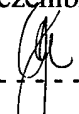
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Pela Cédula de Crédito Bancário- Crédito Especial Caixa, Empresa-Parcelado- Taxas de Juros Flutuante nº 06.0173.737.0030018-01, e pelo Termo de Constituição de Alienação Fiduciária de bem imóvel em garantia, emitidos na cidade de Vila Velha, ES, em 16 de dezembro de 2019, que ficam arquivados, a proprietária **CALCADOS ITAPUÁ S/A- CISA**, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¾, Brasília, DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, tendo como emitente **CALCADOS ITAPUÁ S/A- CISA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.177.096/0031-30, com sede na Rua Henrique Laranja, nº 311, 1º e 2º andares, Centro, na cidade de Vila Velha, ES, tendo como Avalistas **MATIAS DE SOUZA PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ nº 05.248.062/0001-30, com sede na Rua Henrique Laranja, nº 311, Sala 02, Centro, na cidade Vila Velha, ES; e **MATIAS DOS SANTOS PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.481.480/0001-06, com sede a Rua Henrique Laranja, nº 311, sala 01, Centro, na cidade de Vila Velha, ES; e tendo como Garantidor Fiduciante **CALCADOS ITAPUÁ S/A- CISA**, já qualificada; sendo de R\$ 19.950.000,00 (dezenove milhões, novecentos e cinquenta mil reais) o valor da dívida, que será amortizada em 36 (trinta e seis) meses, sem carência e 36 (trinta e seis) de amortização do principal + encargos financeiros, com vencimento em 16/12/2022 e com a taxa de juros de sobre preço de 0,32% (zero vírgula trinta e dois por cento) a.m, e demais condições constantes do título. O imóvel foi avaliado em R\$ 5.005.000,00 (cinco milhões e cinco mil reais), em conjunto com as matrículas dos imóveis (16.906 e 17.538 Lº 2). Selo Digital de Fiscalização: 024588.UME1903.00570. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: R\$ 3.165,55. Taxas: R\$ 949,78,76. Total: R\$ 4.115,23. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., segunda-feira, 23 (vinte e três) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove). Eu, Kamila da Silva Borges, Escrevente, digitei. E, eu, (Alaécio Sant' Anna Carloto), Escrevente Substituto, subscrevo.-----

AV.11- 17.537. Protocolo: 121.817. Data: 26 de novembro de 2020.

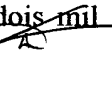
CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA– Pelo termo de liberação de alienação fiduciária, emitido na cidade de Vila Velha, ES, em 04 de novembro de 2020, que fica arquivado, a alienação fiduciária registrada sob o nº 10- 17.537 Lº 2, foi CANCELADA por determinação da credora. Selo Digital de Fiscalização: 024588.KKY2003.00233. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: R\$ 54,87. Taxas R\$ 16,45. Total R\$ 71,32. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 04 (quatro) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte). Eu, (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu, (Jacqueline de Salles), Substituta legal, subscrevo.-----

R.12- 17.537. Protocolo: 121.817. Data: 26 de novembro de 2020.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Pela Cédula de Crédito Bancário- Capital de Giro nº

06.4256.737.000008-07, e pelo Termo de Constituição de Alienação Fiduciária de bem imóvel em garantia, emitidos na cidade de Vila Velha, ES, em 03 de novembro de 2020, que ficam arquivados, a proprietária **CALÇADOS ITAPUÃ S/A- CISA**, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¾, Brasília, DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, tendo como emitente **CALÇADOS ITAPUÃ S/A- CISA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.177.096.0031-30, com sede na Rua Henrique Laranja, nº 311, 1º e 2º andares, Centro, na cidade de Vila Velha, ES, tendo como Avalistas **MATIAS DE SOUZA PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ nº 05.248.062/0001-30, com sede na Rua Henrique Laranja, nº 311, Sala 02, 1º andar, Centro, na cidade Vila Velha, ES; e **MATIAS DOS SANTOS PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.481.480/0001-06, com sede a Rua Henrique Laranja, nº 311, Sala 01, 1º andar, Centro, na cidade de Vila Velha, ES; e tendo como Garantidor Fiduciante **CALÇADOS ITAPUÃ S/A- CISA**, já qualificada; sendo de R\$ 19.217.665,48 (dezenove milhões, duzentos e dezessete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) o valor da dívida, que será amortizada em 60 (sessenta) meses, sendo 12 (doze) de carência e 48 (quarenta e oito) de amortização do principal + encargos financeiros, com vencimento em uma única parcela e com a taxa de juros de sobre preço de 0,32% (zero inteiros e trinta e dois centésimos por cento) a.m, e demais condições constantes do título. O imóvel foi avaliado em R\$ 12.560.000,00 (doze milhões quinhentos e sessenta mil reais), em conjunto com as matrículas dos imóveis (16.906, 17.538, 4171, 7661 e 3289 Lº 2, desta Serventia). Selo Digital de Fiscalização: 024588.KKY2003.00233. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: R\$ 3.245,77. Taxas: R\$ 973,74. Total: R\$ 4.219,51. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 04 (quatro) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte). Eu,  (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu,  (Jacqueline de Salles), Substituta legal, subscrevo. -----

AV.13- 17.537. Protocolo: 128.962. Data: 09 de agosto de 2023.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA – Atendendo ao Ofício nº 0214/2023-SEA/7199, emitido em São Paulo, SP, em 09 de agosto de 2023, e de acordo com o procedimento de intimação registrado nesta Serventia sob o nº 8717, livro 3 auxiliar, que ficam arquivados, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 860.925,00 (oitocentos e sessenta mil e novecentos e vinte e cinco reais), foi consolidado em favor do credor e proprietário fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto – Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, que instruiu o seu pedido com a certidão de que a fiduciante Calçados Itapuã S.A CISA, já qualificada, não atendeu à intimação para pagar a dívida, tudo nos termos do artigo 26 da lei nº 9.514/97, sendo que, sobre a propriedade ora consolidada, incide a RESTRICÇÃO DE DISPONIBILIDADE decorrente do artigo 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O ITBI foi pago em 21/03/2023, conforme guia de recolhimento nº 4813403, protocolo nº 139/2023. Selo Digital de Fiscalização: 024588.FML2303.00081. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: R\$ 1.991,11. Taxas: R\$ 597,35. Total: R\$ 2.588,46. Cachoeiro de Itapemirim, E.S, segunda-feira, 28 (vinte e oito) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu,  (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

MATRÍCULA Nº

17.538

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2 - CS
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTODR. JOSÉ SOARES DA SILVA
OFICIALOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - CS

Visualização de Matrícula

FICHA 138

DATA 20 novembro 1986

IMÓVEL: uma área de terreno de forma irregular, com quinhentos e sessenta e dois metros quadrados (562,00m²), medindo sessenta e nove metros e setenta e cinco centímetros (69,75m) de frente, em divisa com terrenos de Calçados Itapuã S/A - Indústria e Comércio, quinze metros e noventa centímetros (15,90m) do lado direito, confrontando com herdeiros de João Santana, quatro metros e cinquenta centímetros (4,50m) do lado esquerdo, confrontando com herdeiros de João Santana, e nos fundos, uma linha quebrada de quatro (4) segmentos, o primeiro com oito metros e cinquenta centímetros (8,50m), confrontando com o córrego existente, o segundo com trinta e oito metros e cinquenta centímetros (38,50m), o terceiro com doze metros e cinquenta centímetros (12,50m) e o quarto com onze metros e cinquenta centímetros (11,50m), todos confrontando com terrenos de João Santana, desmembrada de maior área que media 38.196,00m², da Gleba "D", situada em uma rua projetada, no bairro Monte Cristo, nesta cidade. **PROPRIETÁRIO:** Ruy Facini, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade, CIC 022 325 967-53. **REGISTRO ANTERIOR:** 38.914 Lº 3-AQ, fls. 1 (Divisão de 17 de janeiro de 1975, pelo valor ínfimo). **OBSERVAÇÃO:** Otaviano Facini e Inácia Barbosa Facini, desistiram do direito de usufruto que tinham sobre o terreno matriculado, constante do registro 2143 Lº 4-B de ordem. Cachoeiro de Itapemirim, 20 (vinte) de novembro de 1986 (mil novecentos e oitenta e seis).
O Escrevente Autorizado:

Bel. Chamberley Buteri

R.1- 17.538. Protocolo 33.467. Data: 20 de novembro de 1986
Transmitentes: Ruy Facini e sua mulher Célia Maria Ferreira Facini, brasileiros, ele industrial, ela do lar, residentes nesta cidade, CIC 022 325 967-53. **Adquirente:** CALÇADOS ITAPUÃ S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, firma estabelecida na Avenida Aristides Campos nº 250, nesta cidade, CGC 27 177 096/0001-14. **Título da transmissão:** Compra e Venda. **Forma do título:** escritura pública de 31 de outubro de 1986, lavrada no livro nº 74-A, fls. 17, pelo Tabelião do Cartório do 4º Ofício de Notas desta cidade. **Valor:** Cz\$ 14.050,00 (quatorze mil e cinquenta cruzados). O imposto de transmissão foi pago conforme talão nº 421.704, extraído pela escrivania desta cidade, em 31 de outubro de 1986. Cachoeiro de Itapemirim, 20 (vinte) de novembro de 1986 (mil novecentos e oitenta e seis).
O Escrevente Autorizado:

Bel. Chamberley Buteri

AV. 2- 17.538. Protocolo. 88.074. Data. 23 de agosto de 2007.

INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Ofício nº.OFJ. 0102.001646-3/2007, expedido pela Exma Srª. Drª. Itália Maria Zimardi Áreas Poppe Bertozzi,

MMª. Juíza da 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim - Especializada em Execução Fiscal e Penal, datado de 14 de agosto de 2007, extraída dos autos da Ação de Seqüestro nº.2007.50.02.001411-0, AUTOR: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** e RÉUS: **CALÇADOS ITAPUÃ S/A e outros**, do imóvel objeto desta matrícula fica considerado **INDISPONÍVEL** até ulterior de liberação do respectivo juízo. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quinta-feira, 23 (vinte e três) de agosto de 2007 (dois mil e sete). Eu, ~~Rafael Diório Neto~~ (Rafael Diório Neto), Escrevente Substituto, digitei. E, eu, ~~Cecília Simonato~~ (Cecília Simonato), Oficiala, subscrevo. -////////////////////

AV. 3- 17.538. Protocolo. 88.507. Data. 27 de setembro de 2007.

INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Ofício nº.OFJ. 0102.001976-2/2007, expedido pela Exma Srª. Drª. Itália Maria Zimardi Áreas Poppe Bertozzi, MMª. Juíza da 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim - Especializada em Execução Fiscal e Penal, datado de 30 de agosto de 2007, extraída dos autos da Execução Fiscal nº. 2002.50.02.000315-1, AUTOR: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** e RÉU: **CALÇADOS ITAPUÃ S/A - CISA e outros**, o imóvel objeto desta matrícula fica considerado **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quinta-feira, 27 (vinte e sete) de setembro de 2007 (dois mil e sete). Eu, ~~Rafael Diório Neto~~ (Rafael Diório Neto), Escrevente Substituto, digitei. E, eu, ~~Cecília Simonato~~ (Cecília Simonato), Oficiala, subscrevo. -///

R. 4- 17.538. Protocolo. 89.387. Data. 11 de dezembro de 2007.

SEQUESTRO - de acordo com o Mandado de Seqüestro (na modalidade de Arresto) nº. MAP. 0102.000610-6/2007, datado de 22 de outubro de 2007, expedido pela Exma. Srª. Drª. Ana Paula Rodrigues Mathias Nunes, MMª Juíza da 2ª Vara Federal no exercício da titularidade desta comarca, extraído do processo de nº. 2007.50.02.001411-0, AUTOR: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** e RÉU: **MARCOS LOPES PIMENTA e outros**, foi procedido o registro sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme Auto de Seqüestro de 14 de novembro de 2007, sendo que os réus já tem ciência da presente ação. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., terça-feira, 11 (onze) de dezembro de 2007 (dois mil e sete). Eu, ~~Rafael Diório Neto~~ (Rafael Diório Neto), Escrevente Substituto, digitei. E, eu, ~~Cecília Simonato~~ (Cecília Simonato), Oficiala, subscrevo. -////////////////////

AV. 5- 17.538. Protocolo: 90.308. Data: 19 de maio de 2008.

CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE - de acordo com Ofício sob nº. OFJ. 0102.000132-4/2008, datado de 30 de abril de 2008, processo nº. 2002.50.02.000315-1, do qual uma via fica arquivada, a INDISPONIBILIDADE averbada sob o nº. 3- 17.538, passa a ser considerada CANCELADA, por determinação do MM. Juiz da 2ª Vara Federal - Especializada em Execução

Fiscal e Penal, Exmo. Sr. Dr. Flavio Roberto de Souza. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., segunda-feira, 19 (dezenove) de maio de 2008 (dois mil e oitenta e oito). Eu, Rafael Diório Neto, Escrevente Substituto, digitei. E, eu, Cecília Simonato, Oficiala, subscrevo. -//-----

AV.6- 17.538. Protocolo: 106.100. Data: 04 de dezembro de 2013.

CANCELAMENTO DE SEQUESTRO - De acordo com o Ofício nº OFP.0103.000182-0/2013, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. André Luiz Martins da Silva, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim, ES, datado de 08 de novembro de 2013, que fica arquivado, tendo como Autor MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e como Réus JORGE FERNANDES MALTA e OUTROS, referente a Medida Cautelar de Sequestro nº 0001411-71.2007.4.02.5002 (2007.50.02.001411-0), o sequestro registrado sob o número 4- 17.538 Lº 2, bem como a indisponibilidade averbada sob o nº 2- 17.538 Lº 2, foram CANCELADOS por determinação do respectivo juízo. Isento de emolumentos. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quarta-feira, 04 (quatro) de dezembro de 2013 (dois mil e treze). Eu, Michel Barros El Aridi, Escrevente, digitei. E, eu, Cecília Simonato, Oficiala, Subscrevo. -//-----

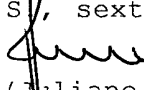
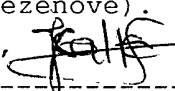
AV.7- 17.538. Protocolo: 118.737. Data: 16 de maio de 2019.

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL. - De acordo com a Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta cidade em 10 de junho de 1996, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 960151222 em 19/06/1996, foi aprovada a mudança de denominação social de CALÇADOS ITAPUÃ S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO para **CALÇADOS ITAPUÃ S/A - CISA**, com sede na Rua Henrique Laranja, 311, Centro, Vila Velha, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.177.096/0031-30 (matriz). Selo Digital de Fiscalização: 024588.YJL1803.07886. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: R\$ 53,50. Taxas R\$ 16,08. Total: R\$ 69,59. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 17 (dezessete) de maio de 2019 (dois mil e dezenove). Eu, Sayonara Pereira Altoé, Escrevente, digitei. E, eu, Juliano de Salles, Oficial, subscrevo. -//-----

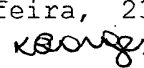
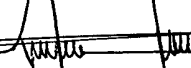
AV.8- 17.538. Protocolo: 118.737. Data: 16 de maio de 2019.

ATUALIZAÇÃO DE LOGRADOURO. - De acordo com o Espelho do Cadastro Imobiliário Tributário, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade em 16/05/2019, o imóvel objeto desta matrícula está situado na **Rua Alcebiades José Sobreira, nº 134 a 180, Bairro Waldir Furtado Amorim, nesta cidade**, cadastrado na PMCI sob o nº 201.101.0230.0000 (4948). Selo Digital de Fiscalização: 024588.YJL1803.07886. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: R\$ 53,50. Taxas R\$ 16,08. Total: R\$ 69,59. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 17 (dezessete) de maio de 2019 (dois mil e dezenove). Eu, Sayonara Pereira Altoé, Escrevente, digitei. E, eu, Juliano de Salles, Oficial, subscrevo. -//-----

R.9- 17.538. Protocolo: 118.737. Data: 16 de maio de 2019.

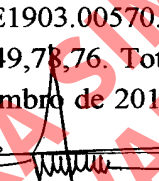
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pela Cédula de Crédito Bancário- Crédito Especial Caixa, Empresa- Parcelado- Taxas de Juros Flutuante nº 06.0173.737.0000016-31, e pelo Termo de Constituição de Alienação Fiduciária de bem imóvel em garantia, emitidos na cidade de Vila Velha, ES, em 15 de maio de 2019, que ficam arquivados, o proprietária **CALÇADOS ITAPUÃ S/A- CISA**, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília, DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, tendo como emitente **CALÇADOS ITAPUÃ S/A- CISA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.177.096.0031-30, com sede na Rua Henrique Laranja, nº 311, 1º e 2º andares, Centro, na cidade de Vila Velha, ES, tendo como Avalistas **MATIAS DE SOUZA PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ nº 05.248062/0001-30, com sede na Rua Henrique Laranja, nº 311, Sala 02, Centro, na cidade Vila Velha, ES; **MATIAS DOS SANTOS PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.481480/0001-06, com sede a Rua Henrique Laranja, nº 325, sala 01, Centro, na cidade de Vila Velha, ES; e **MARCONI LEONEL MATIAS DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF nº 113.180.904-15, portador do RG nº 759.505-SSP/ES, casado regime de comunhão parcial de bens com **ELZELENA MOULIN VARGAS**, brasileira, inscrita no CPF nº 798.727.007-53 e portador do RG nº 366.897-SSP/ES, residentes e domiciliados Rua Joaquim Lírio, nº 237, Apto 1202, Praia do Canto, Vitória, ES, e tendo como Garantidor Fiduciante **CALÇADOS ITAPUÃ S/A- CISA**, já qualificada; sendo de R\$ 13.800.000,00 (treze milhões e oitocentos mil reais) o valor da dívida, que será amortizada em 24 (vinte e quatro) meses, sendo 02 (dois) de carência e 22 (vinte e dois) de amortização do principal + encargos financeiros, com vencimento em 15/05/2021 e com a taxa de juros de sobre preço de 0,34% (zero vírgula trinta e quatro por cento) a.m, e demais condições constantes do título. O imóvel foi avaliado em R\$ 5.005.000,00 (cinco milhões e cinco mil reais), em conjunto com as matrículas dos imóveis (16.906 e 17.537 Lº 2). Selo Digital de Fiscalização: 024588.YJL1803.07886. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: R\$ 3.165,55. Taxas: R\$ 949,78,76. Total: R\$ 4.115,23. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 17 (dezesete) de maio de 2019 (dois mil e dezenove). Eu,  (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles), Oficial, subscrevo. - - -

AV.10- 17.538. Protocolo: 120.116. Data: 18 de dezembro de 2019.

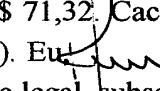
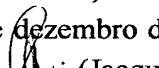
CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo instrumento particular de Autorização para cancelamento de propriedade fiduciária - Alienação de Imóveis, emitido na cidade de Vila Velha, ES, em 20 de dezembro de 2019, que fica arquivado, a alienação fiduciária registrada sob o nº 9- 17.538 Lº 2, foi CANCELADA por determinação da credora. Selo Digital de Fiscalização: 024588.UME1903.00570. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: R\$ 53,51. Taxas: R\$ 16,08. Total: R\$ 69,59. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., segunda-feira, 23 (vinte e três) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove). Eu,  (Kamila da Silva Borges), Escrevente, digitei. E, eu,  (Alacício Sant' Anna Carloto),

Escrevente Substituto, subscrevo.-----

R.11- 17.538. Protocolo: 120.116. Data: 18 de dezembro de 2019.

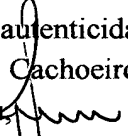
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Pela Cédula de Crédito Bancário- Crédito Especial Caixa, Empresa- Parcelado- Taxas de Juros Flutuante nº 06.0173.737.0000018-01, e pelo Termo de Constituição de Alienação Fiduciária de bem imóvel em garantia, emitidos na cidade de Vila Velha, ES, em 16 de dezembro de 2019, que ficam arquivados, a proprietária **CALÇADOS ITAPUÃ S/A- CISA**, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¾, Brasília, DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, tendo como emitente **CALÇADOS ITAPUÃ S/A- CISA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.177.096.0031-30, com sede na Rua Henrique Laranja, nº 311, 1º e 2º andares, Centro, na cidade de Vila Velha, ES, tendo como Avalistas **MATIAS DE SOUZA PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ nº 05.248.062/0001-30, com sede na Rua Henrique Laranja, nº 311, Sala 02, Centro, na cidade Vila Velha, ES; e **MATIAS DOS SANTOS PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.481.480/0001-06, com sede a Rua Henrique Laranja, nº 311, sala 01, Centro, na cidade de Vila Velha, ES; e tendo como Garantidor Fiduciante **CALÇADOS ITAPUÃ S/A- CISA**, já qualificada; sendo de R\$ 19.950.000,00 (dezenove milhões, novecentos e cinquenta mil reais) o valor da dívida, que será amortizada em 36 (trinta e seis) meses, sem carência e 36 (trinta e seis) de amortização do principal + encargos financeiros, com vencimento em 16/12/2022 e com a taxa de juros de sobre preço de 0,32% (zero vírgula trinta e dois por cento) a.m, e demais condições constantes do título. O imóvel foi avaliado em R\$ 5.005.000,00 (cinco milhões e cinco mil reais), em conjunto com as matrículas dos imóveis (16.906 e 17.537 Lº 2). Selo Digital de Fiscalização: 024588.UME1903.00570. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: R\$ 3.165,55. Taxas: R\$ 949,78,76. Total: R\$ 4.115,23. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., segunda-feira, 23 (vinte e três) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove). Eu,  (Kamila da Silva Borges), Escrevente, digitei. E, eu,  (Alaécio Sant' Anna Carloto), Escrevente Substituto, subscrevo.-----

AV.12- 17.538. Protocolo: 121.817. Data: 26 de novembro de 2020.

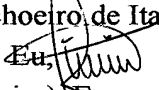
CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA– Pelo termo de liberação de alienação fiduciária, emitido na cidade de Vila Velha, ES, em 04 de novembro de 2020, que fica arquivado, a alienação fiduciária registrada sob o nº 11- 17.538 Lº 2, foi CANCELADA por determinação da credora. Selo Digital de Fiscalização: 024588.KKY2003.00233. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: R\$ 54,87. Taxas R\$ 16,45. Total: R\$ 71,32. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 04 (quatro) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte). Eu,  (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu,  (Jacquelini de Salles), Substituta legal, subscrevo.-----

R.13- 17.538. Protocolo: 121.817. Data: 26 de novembro de 2020.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Pela Cédula de Crédito Bancário- Capital de Giro nº 06.4256.737.000008-07, e pelo Termo de Constituição de Alienação Fiduciária de bem imóvel em garantia, emitidos na cidade de Vila Velha, ES, em 03 de novembro de 2020, que ficam arquivados, a proprietária **CALÇADOS ITAPUÃ S/A- CISA**, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¾, Brasília, DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, tendo como emitente **CALÇADOS ITAPUÃ S/A- CISA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.177.096.0031-30, com sede na Rua Henrique Laranja, nº 311, 1º e 2º andares, Centro, na cidade de Vila Velha, ES, tendo como Avalistas **MATIAS DE SOUZA**

PARTICIPACÕES S/A, inscrita no CNPJ nº 05.248.062/0001-30, com sede na Rua Henrique Laranja, nº 311, Sala 02, 1º andar, Centro, na cidade Vila Velha, ES; e **MATIAS DOS SANTOS PARTICIPACÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.481.480/0001-06, com sede a Rua Henrique Laranja, nº 311, Sala 01, 1º andar, Centro, na cidade de Vila Velha, ES; e tendo como Garantidor Fiduciante **CALCADOS ITAPUÃ S/A- CISA**, já qualificada; sendo de R\$ 19.217.665,48 (dezenove milhões, duzentos e dezessete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) o valor da dívida, que será amortizada em 60 (sessenta) meses, sendo 12 (doze) de carência e 48 (quarenta e oito) de amortização do principal + encargos financeiros, com vencimento em uma única parcela e com a taxa de juros de sobre preço de 0,32% (zero inteiros e trinta e dois centésimos por cento) a.m, e demais condições constantes do título. O imóvel foi avaliado em R\$ 12.560.000,00 (doze milhões quinhentos e sessenta mil reais), em conjunto com as matrículas dos imóveis (16.906, 17.537, 4171, 7661 e 3289 Lº 2, desta Serventia). Selo Digital de Fiscalização: 024588.KKY2003.00233. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: R\$ 3.245,77. Taxas: R\$ 973,74. Total: R\$ 4.219,51. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 04 (quatro) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte). Eu,  (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu,  (Jacqueline de Salles), Substituta legal, subscrevo. -----

AV.14- 17.538. Protocolo: 128.962. Data: 09 de agosto de 2023.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA – Atendendo ao Ofício nº 0214/2023-SEA/7199, emitido em São Paulo, SP, em 09 de agosto de 2023, e de acordo com o procedimento de intimação registrado nesta Serventia sob o nº 8717, livro 3 auxiliar, que ficam arquivados, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 163.675,00 (cento e sessenta e três mil seiscentos e setenta e cinco reais), foi consolidado em favor do credor e proprietário fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto – Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, que instruiu o seu pedido com a certidão de que a fiduciante Calçados Itapuã S.A CISA, já qualificada, não atendeu à intimação para pagar a dívida, tudo nos termos do artigo 26 da lei nº 9.514/97, sendo que, sobre a propriedade ora consolidada, incide a **RESTRICÇÃO DE DISPONIBILIDADE** decorrente do artigo 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O ITBI foi pago em 21/03/2023, conforme guia de recolhimento nº 2979367, protocolo nº 111/2023. Selo Digital de Fiscalização: 024588.FML2303.00081. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: R\$ 1.572,49. Taxas: R\$ 471,77. Total: R\$ 2.044,26. Cachoeiro de Itapemirim, E.S, segunda-feira, 28 (vinte e oito) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu,  (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----